

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

DECRETO LEGISLATIVO Nº.073, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

“Concede o Título de Cidadã Honorária de Cafarnaum, a Sr<sup>a</sup>. Luiza Costa Maia”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cafarnaum, a Sr<sup>a</sup>. Luiza Costa Maia, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços por ele prestados ao município, bem como pelos laços que a identifica com o povo desta terra.

Art. 2º. O Título de Cidadã Honorária a ser outorgado contará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 04 de outubro de 2011.

**GENILSON SEVERO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos, nº 315 – Cafarnaum/BA – CEP: 44.880-000 telefax: 74 3646 1117.